

# Povos indígenas e a Segunda Guerra Mundial: da legislação racial aos code talkers

Vicente Cretton Pereira

**Resumo:** O artigo traça um percurso desde o tratamento dado aos povos indígenas pelos EUA até a participação destes povos – notadamente os Navajo – na Segunda Guerra Mundial. Com isso busca-se desconstruir a ideia de que a legislação racial proposta pelo III Reich, e mesmo sua chamada “solução final”, foram algo inédito na história humana – os EUA e sua política para com os povos indígenas de seu território foram sua fonte de inspiração –, além de expor, a partir do caso navajo, como mesmo passando por todo o processo de destruição e cativeiro em reservas muitos destes povos acabaram por colaborar, muitas vezes de maneira decisiva, com a frente aliada durante o conflito contra as forças nazifascistas.

## Indigenous people and the Second World War: from racial law to code talkers

**Abstract:** The article traces a path from the treatment given to indigenous peoples by the USA to the participation of these peoples – notably the Navajo – in World War II. With this, we seek to deconstruct the idea that the racial legislation proposed by the Third Reich, and even its so-called "final solution", were something unprecedented in human history - the USA and its policy towards the indigenous peoples of its territory were its source. of inspiration -, in addition to exposing, from the Navajo case, how even going through the entire process of destruction and captivity in reservations, many of these people ended up collaborating, often decisively, with the allied front during the conflict against the forces Nazis.

**Palabras-chave:** Povos indígenas; Segunda Guerra Mundial; Legislação racial; Code talkers.

**Key-words:** Indigenous peoples; Second World War; Racial law; Code talkers

## **Introdução**

O imaginário popular geralmente separa de maneira radical o regime liberal dos EUA de regimes totalitários como o da Alemanha nazista. No entanto, há muito mais semelhanças entre ambos do que os defensores da democracia liberal gostariam de admitir. Pode-se mesmo dizer que os EUA foram precursores de algo que os nazistas alemães deram continuidade, mas para compreender isso é preciso levar em conta, principalmente, as relações estabelecidas pelo estado norte-americano com os povos indígenas, algo que encantou Hitler enquanto modelo de Estado racial, ou poderíamos mesmo dizer, racista.

Hoje sabemos que se o hitlerismo aterrorizou tanto os europeus foi exatamente porque suas ações estavam voltadas para pessoas brancas da Europa, e o que de fato o nazismo e o fascismo levaram a cabo foi aplicar ao velho continente os procedimentos coloniais tal e qual se fazia na América, na África ou na Índia (Bray, 2017, p.xvii). Para E. P. Thompson o nazi-fascismo foi um ataque bárbaro à então recente “civilização mundial” que avançava baseada na “livre expressão de homens e mulheres trabalhadores” (Thompson, 2019[1947], p.42), um ataque como nunca antes visto na história da humanidade. O que dizer então da dizimação de indígenas americanos e australianos, os milhões de mortos de fome na Índia durante a dominação inglesa, os dez milhões de congolezes mortos pelo rei da Bélgica e os horrores do tráfico de escravos do Atlântico? Tais fatos – dentre muitos outros – seriam amostras do poder de destruição em massa que a Europa vinha desenvolvendo antes da ascensão de Hitler (Bray, 2017, p.xvii), de tal modo que, sem minimizar o Holocausto perpetrado na Alemanha nazista, podemos entender o nazi-fascismo como uma espécie de colonialismo “trazido para casa” (ibidem).

Os EUA criaram reservas para conter populações indígenas que eram muito semelhantes a campos de concentração praticamente um século antes de Hitler fazer o mesmo para judeus e ciganos na Alemanha. Campos de concentração também foram utilizados pela monarquia espanhola em 1890 para conter revolucionários cubanos. Bem antes do Holocausto a própria Alemanha já havia cometido genocídio contra povos do sudoeste da África por meio do uso de campos de concentração e outros métodos entre 1904 e 1907 (ibidem). Assim, a maioria das coisas que o mundo, aterrorizado, viu acontecer na Alemanha nazista já havia sido visto antes e continua, e muitas partes do mundo, sendo visto até hoje<sup>1</sup>.

## **O Estado racial e suas bases**

Os Pais Fundadores dos EUA, reverenciados por muitos como criadores de um “país livre”, eram ativistas declarados do genocídio indígena (Stannard, 1992, p.119). George Washington em 1779 deu instruções ao General Sullivan para atacar e destruir as aldeias

---

<sup>1</sup> Como por exemplo o tratamento dado aos palestinos pelos estado de Israel. Sobre isso, ver, entre muitas outras fontes, Mbembe (2018, p.43): “(...) a ocupação da Faixa de Gaza apresenta três características principais ligadas ao funcionamento da formação específica do terror que chamei ‘necropoder’. (...) a dinâmica da fragmentação territorial , o acesso proibido a certas zonas e a expansão dos assentamentos”.

iroquesas, sem dar ouvidos a qualquer tentativa de estabelecer a paz até que os acampamentos indígenas estivessem completamente em ruínas (ibidem). Thomas Jefferson em 1812 concluiu que os “brancos americanos” estavam obrigados a exterminar as populações indígenas ou guiá-las para fora do caminho do governo (ibidem, p.120). Se tal sentença tivesse sido proferida por um líder alemão contra judeus europeus no final da década de 1930 ela estaria gravada na historiografia moderna, mas como saiu da boca de um admirado proprietário de escravos do Sul e filósofo da “liberdade”, ficou esquecida em nome da grande “sabedoria” e “humanidade” de Jefferson (ibidem).

Entre o período do contato inicial (na passagem do século XV para o XVI) e o final do século XVIII as populações indígenas do leste dos EUA sofreram uma aniquilação quase total. Na Virgínia e na Nova Inglaterra, por exemplo, 95% ou mais da população indígena foi erradicada (ibidem). Na Carolina do Norte e do Sul o declínio populacional entre 1685 e 1790 foi de 97%. No mesmo período Louisiana perdeu 91% de sua população nativa e a Flórida perdeu 88% (ibidem, p.121). As mesmas taxas se repetem para todas as franjas de expansão dos EUA pela América do Norte, do México ao Canadá e de Washington à Califórnia (ibidem, p.125). Muitos povos passaram à completa extinção, o que caracteriza efetivamente, um dos maiores holocaustos da história humana, sobre o qual muitos dos dados de que se dispõe são pouco mais do que sugestivos (ibidem). Ainda assim, estimativas recentes apontam que quando os europeus chegaram ao norte do continente americano no século XVII a população indígena era de cerca de 18 milhões de pessoas, enquanto em 1800 estavam reduzidas a 600 mil, e em 1900 passaram a 250 mil<sup>2</sup> (Grondin & Viezzer, 2018, pp.272-73). As principais causas dessa destruição massiva foram as epidemias, a escravização e o estado de guerra genocida constante.

No final do século XIX o então presidente Theodore Roosevelt alerta às “raças inferiores” de que caso algumas delas viesse a agredir a “raça superior” esta estaria autorizada a reagir com uma guerra de extermínio (*a war of extermination*) com objetivo de “matar homens, mulheres e crianças, exatamente como se fosse numa Cruzada” (Losurdo, 2006[2005], p.347). Em 1851, durante o clímax da caçada aos indígenas norte-americanos, o então governador da Califórnia John McDougall afirmou que “é de se esperar que a guerra de extermínio entre as duas raças continuará a ser conduzida até a extinção dos índios” (ibidem). De maneira semelhante o General Sherman em campanha contra os Sioux<sup>3</sup> disse que exército dos EUA devia reagir com extrema agressividade “mesmo se for necessário exterminar homens, mulheres e crianças. Não há outra solução<sup>4</sup> para resolver o problema” (ibidem). Assim, de maneira geral, durante o processo de colonização sobrevivem as populações que

---

<sup>2</sup> Passando a aumentar desde então. Atualmente existem dois milhões e meio de indígenas nos EUA (Grondin & Viezzer, 2018, p.273).

<sup>3</sup> Povos da família linguística sioux estão situados majoritariamente na região das Grandes Planícies, nos vales dos rios Ohio e Mississippi principalmente.

<sup>4</sup> De maneira semelhante pastor protestante Josiah Strong afirma em um livro de 1885 que o genocídio de tais populações seria uma “solução final e completa” enviada por Deus contra o paganismo (Losurdo, 2006[2005], p.350). Chama a atenção o uso do termo “solução” ou da expressão “solução final” porque Hitler chamou o extermínio em massa de judeus da mesma maneira.

podem ser exploradas pelo branco europeu, enquanto as demais tendem a desaparecer ou ser aniquiladas, algo que se torna uma obsessão a partir do final do século XIX (ibidem, p.350), momento em que a celebração da “liberdade”, do “autogoverno” e do “direito do indivíduo sobre si mesmo” convive tranquilamente com o desaparecimento de “civilizações inferiores” e “raças decadentes” (ibidem).

Em 1828 é eleito nos EUA Andrew Jackson, o primeiro presidente da história norte-americana a se apresentar, de fato, como democrata, pois “defenderia o interesse das pessoas comuns” (Graeber, 2015, p.172). Jackson já havia liderado tropas contra os Cherokee<sup>5</sup> chamando-os de “cães selvagens” e gostava de se vangloriar afirmando que guardava todos os escalpos de indígenas mortos por ele. Ele também havia supervisionado a mutilação de cerca de 800 cadáveres creek, quando os narizes de homens, mulheres e crianças foram cortadas como “arquivo dos mortos” e tiras de suas peles foram arrancadas e secas ao sol para delas se fazerem rédeas para cavalos. Foi sob seu governo que se deu o primeiro grande passo para o que Grondin & Viezzer (2018) chamam de “limpeza étnica”<sup>6</sup>, isto é, a promulgação da Lei de Remoção (Removal Act), em 1830, que retirava de suas terras<sup>7</sup> os indígenas do sudeste e os transferia para o oeste do rio Mississipi. Como resultado houveram episódios como por exemplo a Trilha de Lágrimas (Trail of Tears) dos Cherokee, na qual cerca de 17 mil indígenas foram retirados de Georgia sob a mira das armas do exército norte-americano e realocados em Oklahoma. Centenas de Cherokee morreram durante a jornada. Mesmo após deixar a presidência, Jackson continuava a recomendar o extermínio sistemático de indígenas pelas tropas americanas (Stannard, 1992, p.121).

Durante a Guerra de Secessão (1861-1865) os estados confederados do sul se colocaram em marcha com palavras de ordem liberais defendendo o autogoverno e o gozo da propriedade justamente, segundo Domenico Losurdo (2006[2005], p.344), com a intenção de defender a permanência da escravidão de pessoas africanas e afro-americanas. Embora o Norte tenha ganhado militarmente, isso não fez cessar o conflito, e os seguidores da supremacia branca reagiram à fugaz implementação de democracia multirracial não apenas com linchamentos e terrorismo anti-negro – como o promovido pelo Ku Klux Klan –, mas também com guerrilha e violência armada. O resultado dessa reação, ainda segundo Losurdo (loc.cit.), foi a implementação de um regime supremacista branco de estado que se mantém até hoje.

---

<sup>5</sup> Falantes de uma língua da família iroquesa, os Cherokee estão situados entre os estados da Carolina do Norte, Tennessee, Carolina do Sul, Georgia e Alabama.

<sup>6</sup> Os autores (Grandin & Viezzer, 2018) dividem a “limpeza étnica” levada a cabo pelos EUA em três momentos: primeiro a Lei de Remoção, em 1830. Depois a Lei de Povoamento (Homestead Act) de 1862, que visava garantir e apoiar a ocupação das terras indígenas por colonos brancos. Por fim houve a Lei do Loteamento (Allotment Act) em 1887, que dava ao governo o poder de lotear as terras indígenas e distribuí-las entre os próprios indígenas, que recebiam um certificado e após 25 anos obtinham direito à propriedade do lote e também ganhavam a cidadania americana. As terras não repartidas aos indígenas poderiam ser vendidas pelo governo.

<sup>7</sup> A coroa britânica como reconhecimento da participação indígena na guerra franco-indígena incluiu no Tratado de Paris de 1763, por meio de uma Proclamação Real, um território indígena entre o rio Mississipi e os Montes Apalaches (Grondin & Viezzer, 2018, p.243). É esse território a ser violado por meio da Lei de Remoção promulgada por Jackson.

A sustentação inicial desse racismo de estado era a definição científica de numerosos povos “não caucasianos” como variedades “zoológicas” inferiores em termos evolutivos (Arteaga, 2010, p.274). Para muitos biólogos e antropólogos da segunda metade do século XIX alguns detalhes anatômicos de tais populações as colocava mais próximas dos símios do que do “homem civilizado”, e tais “homens-macaco” estavam no máximo `à altura de doentes mentais “incuráveis” e de criminosos “inatos” (ibidem, p.275). Seria da própria natureza destas “raças inferiores” jamais saírem de seu estágio arcaico em relação ao europeu (ibidem, p.276).

Muitos “espécimes” destas raças foram em várias ocasiões exibidos em bizarros “parques antropológicos” que funcionavam exatamente como zoológicos humanos. Na Paris de 1889 uma grande exposição de pessoas foi organizada, no âmbito de um Congresso Internacional de Antropologia, com um amplo conjunto de nativos de todos os continentes (ibidem, p.278). No Brasil, o Museu Nacional do Rio de Janeiro organizou uma exposição desse tipo em 1882, com alguns indígenas botocudos<sup>8</sup> sendo deslocados para o local somente para este fim (ibidem, p.285). Nos EUA, no início do século XX, um pigmeu africano da etnia batwa, chamado Ota Benga, ficou em exposição junto com um orangotango na “Monkey’s House” do zoológico do Bronx em Nova York<sup>9</sup>, e para proeminentes naturalistas norte-americanos da época, como Madison Grant, o rapaz era um dos espetáculos mais instrutivos oferecidos pela instituição e contribuía fortemente para a educação científica e cidadã do público (ibidem, p.270).

Durante muito tempo praticamente todos que se dedicavam ao estudo da genética e da evolução, entre médicos, biólogos e antropólogos defendiam os princípios da eugenia<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> Botocudos é uma designação genérica para certos grupos de indígenas que habitavam larga faixa do leste e sul brasileiro, que segundo a classificação linguística pertenciam ao tronco macro-jê (Marcato, 1979, p.3). Em 1808 o príncipe regente D. João declarou guerra aberta aos Botocudos incentivando uma política de extermínio que vigorou até 1831. Em Cartas Régias ele definiu que os Botocudos eram um entrave para o desenvolvimento regional e para a interiorização de luso-brasileiros além de apresentarem um comportamento que chocava-se frontalmente com o comportamento cristão ocidental. Com isso estaria justificada a guerra ofensiva contra eles (ibidem, p.8), ou seja, passou a ser legalmente permitido o extermínio e a escravização de qualquer Botocudo, fosse homem, mulher, velho(a) ou criança.

<sup>9</sup> Após uma série de protestos civis, organizados por um reverendo afro-americano, conseguir tirar Ota Benga do zoológico, o rapaz passou por um asilo, um orfanato e por uma plantação de tabaco na Virgínia onde acabou se suicidando com um disparo no coração em 1916 com 32 anos (Arteaga, 2010, p.270).

<sup>10</sup> Um dos primeiros antropólogos a atacar sistematicamente a eugenia e as ideias do racismo foi Franz Boas, para quem o indivíduo reagiria ao ambiente social, inclusive com alterações biológicas. Segundo Boas os traços anatômicos corporais estão sujeitos ao clima, às condições de vida, à ocupação e etc e não estariam previamente determinados biologicamente (Boas 2010[1931], p.73). Para ele, o problema do conceito de “raça” como algo que se refere a determinadas características físicas e mentais estava no fato de que mesmo dentro de uma população os indivíduos e as linhagens familiares diferem entre si (ibidem, p.69-70). Para Boas a miscigenação teve um papel importante na história das populações modernas (ibidem, p.70), enquanto degenerações biológicas eram mais facilmente observáveis em populações endogâmicas, nas quais se encontram certas condições patológicas nas estirpes familiares (ibidem, p.72). Boas defendia que as diferenças ditas raciais se referiam somente à forma do corpo e não ao seu funcionamento (ibidem, p.76), mas a atividade mental é uma função do organismo, logo o racismo científico nada teria a dizer sobre tal função a partir da definição de um indivíduo como pertencente à raça branca, vermelha ou amarela (ibidem, p.77). A alegação

(Bernardo, 2018[2003], p.851), o que significa dizer que era muito bem difundida a ideia de que a mistura entre raças seria algo degenerativo enquanto as raças ditas “puras” seriam superiores e mais vigorosas. Segundo João Bernardo (loc.cit.) “a eugenia foi decerto considerada nos Estados Unidos como o instrumento biológico necessário à aplicação do *manifest destiny*<sup>11</sup>”, e os mesmos desígnios que orientavam a expansão das fronteiras nacionais também ditava a supremacia de anglo-saxônica internamente (ibidem, p.866), ou seja, era preciso livrar a “raça pura e superior” dos perigos da miscigenação e da degeneração.

Nesse sentido o estado promoveu uma série de campanhas de esterilização forçada, que começou em Louisiana em 1907 com a aprovação da esterilização de deficientes mentais, presos e residentes em albergues para indigentes (ibidem, p.863). A utilização de câmara de gás como meio menos doloroso de impedir a reprodução de indivíduos nocivos, degenerados ou inferiores já era discutida em várias publicações de eugenistas de língua inglesa no início do século XX, embora sua adoção para executar criminosos tenha se dado apenas na década de 1920 (ibidem, p.862). Desde 1882 a imigração de chineses havia sido proibida e em 1917 o Congresso proibiu a entrada de deficientes mentais, epiléticos e pessoas portadoras de “inferioridades psicopáticas constitucionais” (ibidem). O caminho estava aberto para a aprovação da National Origins Quota Law em 1924 que previa formas de seleção para afastar os portadores de deficiências hereditárias e ainda estabeleceu um limite máximo anual para o número de imigrantes, reduzindo especialmente a entrada de “não-nórdicos” e orientando a composição étnica da população (ibidem). Com tudo isso, a futura política nazista com sua engenharia biológica ficava traçada em suas linhas fundamentais.

Segundo o professor de direito comparado James Q. Whitman (2017) – que escreveu um livro demonstrando como a Lei Racial Americana serviu de inspiração para as conhecidas Leis de Nuremberg –, nos anos 1930 a Alemanha nazista e o sul dos EUA eram praticamente o reflexo um do outro enquanto dois regimes abertamente racistas e impiedosos. Na Alemanha deste período judeus eram feridos, espancados e algumas vezes assassinados, seja por grupos de civis ou mesmo pelo Estado; no sul dos EUA, os negros eram feridos, espancados e mortos da mesma forma (ibidem, p.3). Não por acaso, quando, em 1995, o advogado alemão Andreas Rethmeier se debruçou sobre as leis de Nuremberg percebeu ali inúmeras referências às leis norte-americanas, e foi obrigado a concluir em sua dissertação que os EUA eram o exemplo clássico de legislação racial para os nazistas<sup>12</sup> (ibidem, p.4).

O “credo racista” pode se apresentar de formas diversas mas todas elas compartilham da ideia de que existem de fato “raças” humanas enquanto realidades individuais, isoladas correndo de modo paralelo e que jamais deveriam se encontrar ou se misturar (Da Matta, 1987,

---

dos racistas de que certos povos seriam inferiores era para Boas um exemplo de fenômeno social, uma antipatia ou antagonismo (nas palavras dele), mas não possuíam base científica.

<sup>11</sup> Destino Manifesto: doutrina do século XIX que dizia que os colonizadores norte-americanos deviam se expandir pela América do Norte, pois eram um povo eleito por Deus para “civilizar” o continente.

<sup>12</sup> Antes do que pretender descartar tudo que a cultura legal e as instituições americanas alcançaram apenas porque os nazistas se inspiraram nelas Whitman, em seu livro, se dedica a apontar as sombras que existem nelas até os dias de hoje.

p.80). No modelo norte-americano “todos são iguais perante a lei”, mas por “todos” não devemos entender que negros e indígenas estejam incluídos, o que determina o racismo de forma direta e legal como algo que supera a ideologia igualitarista<sup>13</sup>. Quando von Buren, candidato à presidência dos EUA em 1848 afirmava que “todo homem tem o direito de uma porção natural do solo. (...) O direito de possuir a terra é tão sagrado quanto a vida” (Grondin & Viezzer, 2018, p.259) ele evidentemente não estendia esse direito aos indígenas que estavam retirados de suas próprias terras por meio do poderio militar do governo norte-americano. Essa forma de racismo é coerente com o temor que povos europeus em geral e também o povo norte-americano têm da miscigenação como algo que ameaça sua homogeneidade social e política, que parte da antiga noção de que um povo contém em si o postulado básico da sua própria identidade<sup>14</sup> (Da Matta, 1987, p.81).

### **Os EUA e os povos indígenas: uma inspiração para os nazistas (parte 1)**

O apetite do público norte-americano por livros, filmes documentários e shows de TV com a temática nazista parece ser insaciável. Em parte, isso se dá porque as histórias da II Guerra trazem a memória de um tempo no qual os EUA eram uma superpotência de “coração bom”, a salvar uma Europa arrasada pelo totalitarismo, contudo algumas continuidades podem ser traçadas entre ambos os regimes. Mesmo antes da importação de cientistas alemães no pós-guerra (o que deu aos EUA uma tecnologia de destruição em massa talvez nunca imaginada por Hitler), os nazistas já admiravam muitos aspectos da cultura norteamericana: o culto ao esporte, a produção de valores por Hollywood, a mitologia da fronteira (o *farwest*), entre outras. O próprio Hitler, em sua juventude, costumava devorar livros de *western* do popular escritor alemão Karl May. Não é por acaso que anos mais tarde, quando obras eugenistas como *The Passing of The Great Race* de Madison Grant passaram a habitar sua cabeceira, ele irá tomar os EUA como o grande exemplo de *cidadania racial*, onde certas “raças” estariam excluídas da sociedade pela legislação e por políticas estatais. A discussão sobre isso é geralmente evitada porque os crimes do III Reich entraram para a história como

---

<sup>13</sup> É interessante notar que mesmo no âmbito das declarações universais de direitos (em 1776 nos EUA e em 1789 na França) diferenças de posição política e desigualdades sociais não eram levadas em conta. Mulheres, crianças, estrangeiros e quem não pagava impostos eram considerados “cidadãos passivos, enquanto somente aqueles que eram os verdadeiros acionistas da “empresa social” eram cidadãos, de fato, ativos (Hunt, 2009[2007], p.148). As Treze Colônias, por exemplo, proibiam o voto às mulheres, aos negros, aos indígenas e aos sem propriedade (ibidem).

<sup>14</sup> Quando o filósofo alemão Johann G. Fichte elaborou seu plano de renascimento do patriotismo germânico, por exemplo, o fez a partir da ideia de que aqueles que se exprimiam em alemão possuíam uma alma em comum, um *volksgeist* ou “gênio coletivo de um povo” (Bernardo, 2018[2003], p.835). Posteriormente Friedrich von Schlegel deu um passo decisivo ao propor que a comunidade linguística que originou o sânscrito, o persa, e várias línguas europeias corresponderia a uma entidade racial, os arianos, que haviam conquistado a Índia e fundado a cultura ocidental (ibidem, p.839). Passa-se assim da uma língua ou um “gênio” compartilhado a um corpo ou aparato biológico comum, ou seja, uma raça, efetivamente. Deste modo, muito antes de Hitler, a teoria política alemã concebia o vínculo político entre homens livres como um vínculo natural entre membros de uma mesma raça germânica (ibidem, p.841).

uma espécie de radicalização absoluta do mal, tornando-se um tabu. Mas o ódio genocida que surgiu na Alemanha hitlerista já tinha sido visto antes e continua sendo visto até hoje.

Já vimos que, segundo James Q. Whitman (2017), nos anos 1930 acadêmicos, advogados e oficiais nazistas, ao pensarem as políticas contra o povo judeu, foram muito influenciados pela legislação estadunidense. E eles tinham bons motivos para isso: a escravidão de africanos estava escrita na Constituição, e o próprio Thomas Jefferson havia defendido a completa eliminação da população indígena norte-americana, algo que se tornou parte integrante da legislação do país. As leis federais que discriminavam os povos indígenas interessavam particularmente a esses especialistas nazistas, e o próprio Hitler, em seu conhecido *Mein Kampf* já discutia essas leis e afirmava que os EUA eram um modelo racial a ser seguido pela Europa (Hitler, 1939[1925], p.341). Num discurso em 1928 ele põe em relevo a maneira pela qual os EUA reduziram milhões de “peles vermelhas” a apenas alguns milhares, que agora eram mantidos sob custódia com intensa vigilância numa “gaiola” (isto é, nas reservas).

Os paralelos entre as práticas dos EUA para com os povos indígenas e as práticas do estado Alemão em relação ao povo judeu muitas vezes podem parecer óbvias, como a Longa Marcha Navajo e sua conclusão em campos de trabalho forçados e as inúmeras levadas de judeus caminhando até os campos de concentração na Alemanha nazista. A destruição de arte, música e livros judeus e os enterros em massa evocam o massacre de Wounded Knee, em 1890, onde gerações de pessoas e seus conhecimentos também foram enterradas em grandes túmulos coletivos. Hitler estudou, com especial interesse, o declínio populacional dos indígenas por causa de doenças e fome quando alocados em reservas e campos de trabalho forçado, como aconteceu com os Navajo em Bosque Redondo<sup>15</sup>, um campo de concentração onde mais de 8 mil pessoas (entre homens, mulheres, crianças e idosos) foram mandados para trabalhar após a Longa Marcha (Long Walk) em 1864. Talvez seja importante olharmos mais de perto esse episódio da expansão norte-americana para o oeste.

### **Interlúdio: os Navajo**

Junto com os apaches, o povo Navajo constitui a divisão sul da família linguística atapascana e estiveram tradicionalmente localizados no norte do Novo México e Arizona se estendendo até Colorado e Utah (Swanton, 1969[1952], p.335). A primeira menção aos Navajo é de 1598, mas a intensificação do contato parece ter se dado apenas no século XVIII quando missionários se instalaram entre eles (ibidem). A introdução da criação de ovelhas e cabras foi uma espécie de revolução econômica para os Navajo e eles ficaram bastante conhecidos pela adoção de um modo de vida pastoril (ibidem). Antes que os EUA invadissem seu território eles mantinham guerras frequentes com os Pueblo (povo indígena vizinho) e também com colonos brancos (ibidem).

---

15

<https://indiancountrytoday.com/archive/hitler-studied-u-s-treatment-of-indians-pYDkk-692Ei3XkztuwKVhg> acesso em 8 de julho de 2020.



Após a chegada dos soldados norte-americanos a Santa Fé, no fim da década de 1850, o lugar foi rebatizado como Novo México e os mexicanos foram colocados sob sua proteção, já que eles haviam se tornado “cidadãos americanos”. Porém os Navajo eram considerados menos do que cidadãos (Brown, 2003[1970], p.28). Assim, quando eles atacavam os mexicanos eram perseguidos pelos soldados como foras-da-lei, mas estes jamais puniam os mexicanos por roubar crianças navajo (ibidem).

O General Carleton – um dos principais líderes da expansão estadunidense pelo território da Califórnia – chegou ao território Navajo em 1862 e o descreveu como uma “região magnífica” com grande potencial mineral e pastoril, mas considerou os Navajo como “lobos que percorrem as montanhas” e que deveriam ser subjugados (ibidem, p.32-33). Carleton preparou uma reserva perto do rio Pecos, 4.800 quilômetros a sudeste da terra navajo, para abrigar os indígenas: chamou-a de Bosque Redondo. Tratava-se de fato de uma prisão onde as pessoas eram mantidas em confinamento sob a vigilância de soldados instalados no vizinho Fort Sumner (ibidem, p.34).

O General estipulou um prazo, naquele mesmo ano, para que os Navajo se dirigissem à reserva estabelecendo simultaneamente que todo Navajo que fosse visto pelos soldados norte-americanos seria “considerado hostil e assim tratado” (ibidem, p.35). O prazo acabou sem que nenhum Navajo se dispusesse à rendição e, em seguida, uma guerra foi declarada: oficiais ofereciam recompensa pelo escalpo navajo; plantações de cereais, feijão e abóbora foram destruídas; os rebanhos navajo foram massacrados. Obrigados a se alimentar somente de pinhões os Navajo começaram, aos poucos, a se render, e aos primeiros que se entregaram ao exército foram garantidas as melhores rações e os melhores abrigos durante a viagem bem como após a chegada em Bosque Redondo (ibidem, p.40). Uma parte destas pessoas que estavam entre essa primeira leva de cativos obteve permissão de voltar ao território navajo com a condição de falarem bem da reserva de modo a convencer os outros a se deslocarem para lá também.

Com a chegada do inverno, a política de terra arrasada do exército obteve um efeito intensificado, e muitos Navajo decidiram, então, se render. Mas as condições da viagem eram tão ruins e debilitantes que mesmo antes de iniciarem a jornada muitos velhos e crianças começaram a morrer, principalmente por causa da ração insuficiente fornecida pelos soldados (ibidem, p.42). Em março de 1864 os primeiros grupos de Navajo iniciaram a assim chamada Longa Marcha: primeiro 1.480 homens (dos quais dez morreram e três crianças foram raptadas); depois 2.400 deixaram o Fort Canby (morrendo 197 antes de chegar ao destino); em seguida 800, em sua maioria mulheres, crianças e velhos (110 morreram durante o percurso); e muitas outras viagens viriam a seguir, totalizando oito mil pessoas deslocadas.

No outono desse mesmo ano alguns Navajo começaram a retornar de Bosque Redondo para o seu território com histórias terríveis sobre o que estava acontecendo lá: era uma terra ruim; os soldados tangiam-nos com baionetas e frequentemente arrebanhavam-nos em recintos onde os chefes e os soldados colocavam números em pequenos livros; as promessas de roupas e cobertores nunca foram cumpridas; todas as árvores lenhosas foram

cortadas só sobrando raízes para queimar; era preciso cavar buracos no solo arenoso e tampá-los com grama trançada para se abrigarem da chuva e do sol. Havia plantado cereal nas proximidades do rio Pecos, mas as enchentes, as secas e os insetos mataram tudo. As pessoas viviam com meia porção de ração por dia agora. Amontoados, as doenças começaram a aparecer e os mais fracos foram morrendo (ibidem, p.45).

Um superintendente que foi enviado ao Bosque em 1866, A. B. Norton, examinou o solo da reserva e considerou-o inadequado ao cultivo devido à presença de sal alcalino. Além disso observou que “a água é negra e salobra, de gosto dificilmente suportável, considerada malsã pelos índios, pois um quarto de sua população foi varrido pela doença” (ibidem, p.49). Norton recomendou que a reserva fosse abandonada o mais cedo possível, mesmo que tivesse custado milhões ao governo, já que, concluiu ele, oito mil indígenas só poderiam ser confinados com o uso constante e indispensável da força num lugar em que a água mal seja tolerável, o solo seja frio e ruim e raízes secas encontradas a uma distância de vinte quilômetros da reserva sejam a única lenha disponível (ibidem, p.50).

Contudo, para o General Carleton tratava-se de uma “excelente reserva” e ele não via motivos para os indígenas não desejarem se deslocar para lá acrescentando que, de qualquer modo, era mais barato alimentá-los do que guerrear com eles (ibidem, p.46). Segundo Dee Brown nenhum defensor do Destino Manifesto jamais se pronunciou de maneira mais lisonjeira do que Carleton:

(...) o êxodo de todo esse povo da terra de seus pais é uma visão não só interessante, como também tocante. (...); defenderam suas montanhas (...) com um heroísmo que qualquer povo poderia se orgulhar de igualar; mas quando, afinal, descobriram que seu destino (...) era dar lugar ao insaciável progresso de nossa raça, depuseram suas armas e, (...), vieram a nós com confiança em nossa magnanimidade (Brown, 2003[1970], p.46)

Em 1865, haviam tantos indígenas fugindo de Bosque Redondo que Carleton colocou guardas armados num raio de 64 quilômetros ao redor do Fort Sumner, ordenando ao comandante do posto que matasse todo Navajo descoberto fora da reserva sem um passe (Brown, 2003[1970], p.48). Quando, no outono deste mesmo ano, a colheita de cereal da reserva fracassou, o exército forneceu aos indígenas a comida (carne, farinha de trigo e toucinho) que havia sido considerada estragada pelos soldados fazendo com que as mortes e fugas se multiplicassem (ibidem, p.48-49). O General Carleton continuou perseguindo os Navajo até seu último líder, Manuelito, acompanhado de 23 guerreiros exaustos, irromper em Fort Wingate e se render (ibidem, p.49). Depois de alguns anos em Bosque Redondo os Navajo fizeram um acordo com o General Sherman e, por fim, assinaram um tratado de paz em junho de 1868, obtendo em troca o direito de voltar para suas terras. Porém, quando as novas fronteiras da reserva foram demarcadas a maioria dos seus antigos e melhores pastos ficou na mão de colonos brancos (ibidem, p.51).

Para David E. Stannard (1992) o genocídio contra as populações nativas americanas foi possivelmente o maior da história humana, e muitas etnias foram completamente extintas,

enquanto a grande maioria perdeu entre 95% e 99% de sua população. Stannard (ibidem, pp.153-54) advoga que o fim da Idade Média deixou na Europa um legado cultural cristão cujas atitudes em relação à sexo, raça e guerras santas estiveram por trás de boa parte das perseguições e massacres perpetrados contra mulheres (acusadas de “bruxas”<sup>16</sup>), camponeses, muçulmanos, judeus<sup>17</sup>, loucos e, finalmente, os povos colonizados. Há, portanto, um fundo histórico comum aos povos que levaram a cabo o Holocausto nos EUA e na Alemanha nazista.

## **Os EUA e os povos indígenas: uma inspiração para os nazistas (parte 2)**

Os nazistas tinham os EUA como um líder mundial inovador na criação de uma legislação racial, e embora vissem neste país muitas coisas a serem desprezadas (o discurso liberal e democrata, a classificação de judeus como caucasóides, etc) também enxergavam características exemplares que deveriam ser emuladas, e de fato, é bem possível que muitas das leis promulgadas em Nuremberg tenham sido diretamente influenciadas por leis norte-americanas (Whitman, 2017, p.6). A noção alemã de “espaço vital” (*Lebensraum*), por exemplo, claramente evoca o Destino Manifesto<sup>18</sup>, mas os EUA foram mais do que somente fonte de inspiração para os nazistas: eles foram rigorosamente estudados. Assim como Hitler estudou o tratamento dado aos Navajo em Bosque Redondo com grande admiração, os advogados e juristas alemães se debruçaram sobre as leis estadunidenses a fim de compreender o modo pelo qual os EUA conseguiram discriminar oficialmente indígenas e negros ao longo de séculos com base em conceitos como “raça” ou “sangue”.

A legislação dos EUA para os povos indígenas (*Federal Indian Law*) foi intensamente consultada pelos acadêmicos alemães que criaram as chamadas leis de Nuremberg em 1935, as quais definiam quem pertencia à “raça alemã” e à “raça judia” (as pessoas desta “raça” deixaram de ser cidadãos alemães para se tornarem “súditos do estado”) e também proibiam relações sexuais e casamento entre os membros de ambas (o que passou a ser considerado “poluição racial”), ameaçando os violadores da lei com severas punições. Além dos judeus, os ciganos romani e também pessoas negras foram classificadas pela nova legislação como “estrangeiros raciais” o que justificou e facilitou sua perseguição.

Heinrich Krieger, um advogado alemão que estudou nos EUA entre 1933 e 1934, foi um ator crucial na análise da legislação norte-americana no âmbito da elaboração das leis de

---

<sup>16</sup> Sobre a caça às bruxas na Europa e no mundo ver Federici (2004; 2019).

<sup>17</sup> Seguindo David Graeber (2016[2014]) podemos considerar que a gestão da dívida e das relações usurárias entre cristãos e judeus na idade Média desempenhou importante papel no âmbito deste “legado cultural”. Muitos príncipes cristãos, por exemplo, estimulavam judeus a atuarem como agiotas sob sua proteção simplesmente porque sabiam que essa proteção poderia ser retirada a qualquer momento. Em 1210 d.C. o rei João da Inglaterra instituiu um imposto emergencial para cobrir custos de guerra, ocasião para prisão e tortura de praticamente todos os judeus do país, homens e mulheres, para que se fizesse a vontade do rei com o seu dinheiro (ibidem, p.365-66).

<sup>18</sup> Miller (2020) mostra que a fronteira norte-americana no oeste, o Destino Manifesto e o tratamento dado às pessoas e nações indígenas eram analogizados pelos nazistas aos seus próprios planos de invadir a “Alemanha do leste” e manter o domínio geral sobre o leste do continente.

Nuremberg. Krieger chegou a publicar um livro em 1936 com o título *Race and law in the United States*, mas antes disso ele havia publicado um artigo revisando especificamente a legislação estadunidense para os povos indígenas. Neste artigo discutia-se o tratamento discriminatório dado pelos EUA aos indígenas em uma miríade de leis e políticas estaduais e federais. A conclusão de Krieger é que, justamente, se tratava de uma “lei racial”, isto é, os indígenas eram tratados de maneira diferente pelo Estado norte-americano por causa de uma alegada diferenciação racial em relação aos brancos. Para ele a própria natureza dos povos “tribais” seria a de um grupo racial colocado sob o poderio de um Estado. Assim, como os EUA haviam sempre discriminado os povos indígenas por uma questão racial, ficava justificado procedimento semelhante do estado Alemão em relação aos judeus.

Como consequência nos primeiros cinco anos da década e 1940 os nazistas e seus Aliados mataram cerca de 200 mil ciganos, 200 mil pessoas “deficientes”, milhares de homossexuais, “esquerdistas” e outros dissidentes, enquanto a “solução final” de Hitler assassinou por volta de 6 milhões de judeus em câmaras de gás, esquadrões de fuzilamento, espancamento, fazendo-os trabalhar até a morte e também por meio de fome, falta de tratamento médico e desespero suicida (Bray, 2017, pp.36-37).

### **O código navajo durante a Segunda Guerra**

Durante a Segunda Guerra a capacidade dos Aliados de decifrar um grande número de mensagens enviadas pela máquina alemã Enigma<sup>19</sup> foi um marco para as organizações de inteligência mundo afora. Acredita-se que a quebra do código alemão tenha encurtado a guerra em cerca de dois anos e salvo muitas vidas. Mas, embora menos conhecido, um outro marco da criptografia foi igualmente decisivo em muitas batalhas do conflito: o código desenvolvido pelos Navajo que serviram na Marinha norte-americana. O trabalho dos assim chamados *code talkers* protegeu informações valiosas e a guerra poderia ter sido perdida pelos Aliados caso seu código tivesse sido decifrado. Assim, durante o combate tem-se uma reviravolta momentânea nas relações entre estado e povos indígenas e aqueles que haviam sido tratados como animais, expulsos de suas terras, forçados a trabalhar em campos de concentração cerca de um século antes, por pertencerem a uma suposta “raça inferior”, agora eram decisivos na vitória norte-americana sobre os nazi-fascistas.

Cerca de 14 nações diferentes de nativos norte-americanos enviaram jovens para exercer a função de *code talker*, durante os anos da guerra. Seu papel era utilizar a língua nativa para transmitir mensagens secretas no campo de batalha. A ideia de usar nativos americanos para transmitir mensagens secretas já havia sido testada durante a Primeira

---

<sup>19</sup> Para cada mensagem, segundo o site da CIA, o repertório da Enigma oferecia 158 sextilhões de respostas possíveis, ainda assim os Aliados conseguiram decifrar seu código. Alan Turing, trabalhando para o governo britânico, foi um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento de uma máquina eletromecânica que poderia encontrar configurações para a máquina alemã Enigma. Turing desempenhou um papel crucial na quebra de mensagens codificadas interceptadas que permitiram aos Aliados derrotar os nazistas em muitos compromissos cruciais, incluindo a Batalha do Atlântico, e ao fazê-lo os ajudou a vencer a guerra.

Guerra, com o Choctaw Telephone Squad<sup>20</sup> (Winterman, 2014), mas somente durante a Segunda Guerra os EUA desenvolveram políticas de recrutamento e treinamento de indígenas norte-americanos para se tornarem *code talkers*. É evidentemente uma grande ironia que estes indígenas tenham servido às Forças Armadas estadunidenses justamente por suas particularidades linguísticas após décadas de proibição do uso de línguas nativas em escolas do governo ou internatos religiosos por onde passaram gerações de indígenas.

Foi Philip Johnston, um filho de missionário e veterano da Primeira Guerra que crescera numa reserva navajo, quem teve a ideia de usar os Navajo para comunicação segura durante a guerra. Ele acreditava que a língua navajo era especialmente complexa por suas qualidades sintáticas e tonais, sem mencionar as variantes dialetais. Tratava-se além disso de uma língua falada apenas nas terras navajo, no sudoeste dos EUA.

Em 1942 Johnston encontra o Major General Clayton Vogel e sugere-lhe a utilização da língua navajo como código. No mesmo ano em Camp Elliot (San Diego, Califórnia), foram organizados testes simulando condições de combate demonstrando que os Navajo podiam codificar, transmitir e decodificar uma mensagem em inglês em 20 segundos (Silversmith, 2018). As máquinas daquele tempo requeriam no mínimo 30 segundos para cumprir a mesma tarefa. Quando perguntado sobre a eficiência navajo em memorizar códigos, Carl Gorman, um dos que serviram na primeira turma, respondeu que como não possuíam escrita tudo era memorizado, desde músicas a longas histórias (cf Greenberg & Greenberg, 1996)

Para os Navajo, servir às Forças Armadas, além de uma das formas de atualizar sua orientação “tradicionalmente guerreira” (segundo o site *American Indian*<sup>21</sup>), podia significar segurança econômica, oportunidade de adquirir educação formal, treinamento e também possibilitaria viagens pelo mundo. Mesmo assim, embora muitos indígenas tenham se alistado outros tantos foram forçados a ir: “*we were drafted. They made us to go[sic]. I didn’t volunteer*”, disse Franklin Shupla, um *code talker* hopi, numa entrevista em 2004, disponível no site *american indian*. Alguns tiveram que mentir sobre a própria idade porque não haviam alcançado ainda a maioridade. A busca por *code talkers* começa em Oklahoma no ano de 1940, e a primeira turma de 29 navajo *code talkers* completa seu treinamento pela Marinha dos EUA em 1942. Além do treino militar básico essas pessoas tiveram que memorizar um código utilizando sua língua materna e foram mantidos em relativo isolamento até que a tarefa fosse alcançada.

O primeiro tipo de código criado por eles consistia em 26 termos navajo que correspondiam a letras do alfabeto inglês (por exemplo, “ant”, *wo-la-chee*, significava a letra “a”, ou “rabbit”, *gah*, significava a letra “r” e assim por diante). O segundo tipo de código continha palavras que podiam ser diretamente traduzidas do inglês para o navajo, ou seja, a frase “mande mais munição para o *front*” era simplesmente traduzida para a língua navajo e

---

<sup>20</sup> Vale notar aqui que pessoas de outras nações também foram recrutadas, como Comanche, Hopi e Cherokee.

<sup>21</sup> Devido à quase completa inexistência de livros e artigos científicos sobre o tema em pauta remeto o leitor à lista de sites consultados, ao final do texto, nos quais encontrei as informações aqui apresentadas.

transmitida adiante. Eles desenvolveram ainda um dicionário com mais de 400 termos militares que não existiam na língua navajo, como, por exemplo, “submarine”, que era chamado de *bash-lo*, “peixe de ferro” ou “ship”, chamado de *toh-dineh-ih*, “força do mar”.

A maioria dos *code talkers* era mandada em dupla para as unidades militares e durante uma batalha um deles operava o rádio portátil (carregando-o nas costas e se preocupando com a parte eletrônica) enquanto o outro recebia as mensagens em navajo e as traduzia para o inglês. A maioria das informações transmitidas e recebidas pelos *code talkers* era sobre táticas, movimentação de tropas, ordens e outras informações essenciais num campo de batalha. As mensagens eram recebidas em inglês e, sem escrevê-las (o que minimizava o risco do inimigo decifrar o código), os *code talkers* traduziam para o código indígena (tipo 1 ou 2, conforme vimos acima) e transmitiam imediatamente para outro *code talker*. Depois de ser recebida a mensagem era escrita e entrava para um *logbook* de mensagens. Manter as mensagens secretas durante as batalhas era extremamente importante e podia afetar desde o resultado das mesmas quanto a quantidade de vidas perdidas ou salvas.

Esse trabalho era especialmente perigoso no Pacífico (segundo o site do *Naval History and Heritage Command*, os Navajo tomaram parte em todas as incursões que os *mariners* conduziram no Pacífico de 1942 a 1945), onde os japoneses privilegiavam oficiais, médicos e operadores de rádio como alvos, assim os *code talkers* tinham que ficar em movimento enquanto recebiam as mensagens. Um oficial da 5ª Divisão da Marinha, Howard Connor, chegou mesmo a afirmar que “se não fosse pelos Navajo os *mariners* nunca teriam tomado Iwo Jima<sup>22</sup>”. Segundo o site *National ww2 Museum*, Connor tinha seis navajo *code talkers* trabalhando sem descanso, recebendo mais de 800 mensagens sem erro, nos primeiros dois dias de batalha.

Os *code talkers* navajo (e os demais) foram tão efetivos durante o curso da guerra porque proporcionaram uma linha de comunicação por telefone e rádio que era rápida, segura, livre de erros e que funcionava sob as mais intensas condições. Apesar de seu grande sucesso os *code talkers* tiveram que manter completo sigilo sobre seu trabalho, já que seu código permaneceu indecifrável pelos inimigos<sup>23</sup>, de modo que as Forças Armadas norte-americanas pudessem utilizá-lo novamente no futuro. Até 1945 cerca de 540 navajo<sup>24</sup> serviram como *mariners*, a grande maioria exercendo a função de *code talker* e alguns cumprindo outras funções. Mesmo após a o programa de *code talkers* ser desmantelado em 1968 o reconhecimento de seu trabalho foi se dando de forma extremamente lenta: em 1982 o presidente Ronald Reagan declarou 14 de agosto como dia nacional dos *code talkers*; em 1992 os veteranos foram honrados no Pentágono (Washington D.C.) pelos seus serviços durante a guerra; finalmente, em 2001 alguns dos veteranos indígenas receberam medalhas do governo norte-americano. Em 2017 o governo de Donald Trump voltou a homenagear três dos poucos

---

<sup>22</sup> Ilha do Pacífico que em 1945 estava em poder do Império japonês e que foi tomada pelos Aliados após uma das mais sangrentas batalhas da Segunda Guerra Mundial.

<sup>23</sup> Apesar de terem decifrado o código do Exército e da Força Aérea norte-americana, os japoneses nunca conseguiram quebrar o código navajo utilizado pela Marinha

<sup>24</sup> Segundo o site *American Indian*, a população total dos Navajo, na época, era de cerca de 50 mil pessoas.

Navajo *code talkers* ainda vivos por sua participação na Segunda Guerra, embora o tenha feito diante da imagem de Andrew Jackson (um notório político anti-indígena de quem já falamos acima) e também repetindo o apelido racista com que se refere à senadora Elizabeth Warren<sup>25</sup> (que diz ter ascendência indígena<sup>26</sup>), chamando-a de “pocahontas”.

### Considerações finais

Os Navajo vivem hoje na maior reserva indígena em área ocupada nos EUA, situando-se ao longo de três estados (Arizona, Utah e Novo México) e contam com uma população de cerca de 170 mil pessoas. A reserva navajo não foge ao modo de funcionamento comum a muitas outras reservas indígenas nos EUA: mineração<sup>27</sup>, hotelaria e cassinos estão presentes juntamente com elevado índice de pobreza, abuso de drogas, violência sexual, baixos níveis de educação, desemprego, serviços de saúde esvaziados e habitações precárias. Dados do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano apontam que mais de um terço das residências ali estão superlotadas e com escassez de água e energia elétrica além de outras necessidades básicas (Lima, 2020).

O Diné Community Advocacy, grupo de especialistas navajo, identificou em uma pesquisa que em toda a reserva existem somente dez mercados, nos quais 80% dos itens vendidos podem ser considerados *junk-food*, o que pode estar diretamente relacionado às taxas de diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares entre os Navajo. As minas de carvão e urânio presentes em vários locais na reserva também contribuem para a ocorrência de problemas respiratórios e câncer (ibidem).

Segundo Allison Barlow, diretora do Centro John Hopkins para a Saúde dos Indígenas Americanos, em depoimento para a BBC, a recente pandemia de covid-19, que se alastrou pelo território navajo, infectando (até maio de 2020) mais de 3 mil pessoas e matando quase cem (graças em grande parte aos fatores agravantes acima mencionados), apenas jogou luz sobre o sistema falido em que o governo norte-americano obriga os Navajo (e muitos outros povos indígenas do país) a viver. Segundo ela, os termos dos acordos<sup>28</sup> feitos há mais de um século atrás entre o governo e as diversas nações indígenas alocadas em reservas incluíam o fornecimento de serviços de saúde, educação e bem estar social (entre outros), algo que não tem se cumprido desde então, estejam no comando da nação democratas ou republicanos. “Os maus tratos aos povos originários são uma constante”, afirma ela (ibidem).

Em junho de 2016 a Câmara dos Representantes dos EUA aprovou a H.Con.Res.129, proposta pela deputada Ileana Ros-Lehtinen, uma lei que se referia ao Comitê de Relações

---

<sup>25</sup> A senadora é do partido democrata de Massachussets e Trump usa o apelido “pocahontas” para se referir a ela há longo tempo (Merica, 2017). Em resposta a senadora declarou que era um infortúnio que o presidente não pudesse passar pela cerimônia de homenagem aos heróis de guerra navajo sem lançar uma injúria racista como essa.

<sup>26</sup> Algo que ficou comprovado por um exame genético realizado pela senadora em 2018 (Krieg, 2018).

<sup>27</sup> A reserva abriga ao todo 521 minas de urânio abandonadas, quatro processadores nucleares desativados e mais de 1.100 lugares contaminados por resíduos radioativos, segundo a Agência de Proteção Ambiental dos EUA.

<sup>28</sup> Sobre isso ver De Loria Jr. 1988[1969], especialmente o segundo capítulo.

Exteriores e que recomendava que a Alemanha garantisse que os sobreviventes do holocausto tivessem seus cuidados médicos e de bem-estar financiados pelo governo. De acordo com o texto da proposta a intenção era assegurar que todas as vítimas do holocausto vivam com conforto, dignidade e segurança os anos que lhes restam. Trata-se, certamente, de uma preocupação admirável, mas coloca também a questão: quando os EUA irão fazer o mesmo em relação às vítimas do holocausto cometido pelo próprio governo norte-americano?

#### Referências bibliográficas:

ARTEAGA, Juanma Sánchez. La antropología física y los “zoológicos humanos”: exhibiciones de indígenas como práctica de popularización científica em el umbral del siglo XX. In **Revista de História de la medicina de la ciência** LXII (1), 269-292, 2010.

BERNARDO, João. **Labirintos do fascismo**: na encruzilhada da ordem e da revolta. Porto, Edições Afrontamento, 2018[2003].

BOAS, Franz. Raça e progresso. In **Franz Boas**: antropologia cultural. CASTRO, Celso (org). Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2010[1931].

BRAY, Mark. **Antifa**: an anti-fascist handbook. London, Melville House, 2017.

BROWN, Dee. **Enterrem meu coração na curva do rio**: a dramática história dos índios norte-americanos. Porto Alegre, L&PM, 2003[1970].

DA MATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro, Rocco, 1987.

DE LORIA JR., Vine. **Custer died for our sins**. Nova York, Universit of Oklahoma Press: Norman, 1988[1969].

FEDERICI, Silvia. **O calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo, Elefante, 2004.

\_\_\_\_\_. **Mulheres e caça às bruxas**: da idade Média aos dias atuais. São Paulo, Boitempo, 2019.

GRAEBER, David. **Um projeto de democracia**: uma história, uma crise, um movimento. São Paulo, Paz e Terra, 2015.

\_\_\_\_\_. **Dívida**: os primeiros 5.000 anos. São Paulo, Três estrelas, 2016[2014].

GREENBERG, Henry & GREENBERG, Georgia. **Power of a navajo**: Carl Gorman, the man and his life. New Mexico, Clear light publishers, 1996.

GRONDIN, Marcelo & VIEZZER, Moema. **O maior genocídio da história da humanidade**: mais de 70 milhões de vítimas entre os povos originários das Américas, resistência e sobrevivência. Toledo, GFM Gráfica e Editora, 2018.

HITLER, Adolf. **Mein kampf**. Londres, Nova York, Melbourne, Hurst and Blackett Ltda., 1939[1925].

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. São Paulo, Companhia das letras, 2009[2007].

KRIEG, Gregory. Here's the deal with Elizabeth Warren's native American heritage. In **CNN politics**, 2018



(<https://edition.cnn.com/2016/06/29/politics/elizabeth-warren-native-american-pocahontas/index.html> acesso em 9 de julho de 2020).

LIMA, Lioman. Coronavírus nos EUA: a “tempestade perfeita” detonada pela pandemia na maior reserva indígena dos EUA. In **BBC News Mundo**, 2020 (<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52761359> acesso em 27 de maio de 2020).

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo**. Aparecida, São Paulo, Idéias e Letras, 2006[2005].

MARCATO, Sonia de Almeida. A repressão contra os Botocudos em Minas Gerais. In **Boletim do Museu do Índio**, n1,1979.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo, n-1 edições, 2018.

MERICA, Dan. At a Navajo veterans' event, Trump makes “Pocahontas” crack. In **CNN politics**, 2017 (<https://edition.cnn.com/2017/11/27/politics/trump-pocahontas-navajo-code-talkers/index.html>, acesso em 9 de julho de 2020).

MILLER, Robert J. *Nazi Germany's Race Laws, the United States, and American Indians*. (disponível em <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3541009> , acesso em fevereiro de 2020).

SILVERSMITH, Shondiin. Navajo code talkers created an unbreakable code. It helped win World War II. In **The Republic, azcentral**, 2018 (<https://www.azcentral.com/story/news/local/arizona/2018/07/11/navajo-code-talker-facts-unbreakable-code/460262002/> acesso em 8 de julho de 2020).

STANNARD, David E. **American holocaust**: the conquest of the new world. New York, Oxford University Press, 1992.

SWANTON, John R. **The indian tribes of North America**. Smithsonian Institute Bureau of American Ethnology, bulletin145, 1969[1952].

THOMPSON, E. P. Ameaça fascista à Grã-Bretanha. In **E. P. Thompson**: panfletário antifascista. Fortaleza, Plebeu Gabinete de leitura, 2019[1947].

WHITMAN, James Q. **Hitler's American model**: the United States and the making of Nazi race law. Princeton University Press, 2017.

WINTERMAN, Denise. World War One: the original code talkers. In **BBC News Magazine**, 2014 (<https://www.bbc.com/news/magazine-26963624>, acesso em 8 de julho de 2020).

#### **Sites consultados:**

<https://www.newyorker.com/magazine/2018/04/30/how-american-racism-influenced-hitler> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://indiancountrytoday.com/opinion/nazi-germany-and-american-indians-Uha07e3luUCaeLq1nJP5-Q> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://encyclopediaofarkansas.net/entries/heinrich-krieger-12484/> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/nuremberg-laws#:~:text=Duas%20leis%20distintas%2C%20aprovadas%20pela.que%20embasavam%20a%20ideologia%20nazista.> Acesso em 13 de julho de 2020.

<https://www.cia.gov/news-information/featured-story-archive/2007-featured-story-archive/crackin-g-the-code.html> acesso em 9 de julho de 2020

<https://www.cia.gov/news-information/featured-story-archive/2008-featured-story-archive/all-in-the-family.html> acesso em 9 de julho de 2020.

<https://www.nationalww2museum.org/war/articles/american-indian-code-talkers> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://www.history.navy.mil/content/history/nhhc/research/library/online-reading-room/title-list-alphabetically/n/code-talkers.html> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://americanindian.si.edu/education/codetalkers/html/chapter4.html> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://americanindian.si.edu/education/codetalkers/html/chapter4.html> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://americanindian.si.edu/education/codetalkers/html/chapter4.html> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://www.cia.gov/news-information/featured-story-archive/2008-featured-story-archive/all-in-the-family.html> acesso em 9 de julho de 2020.

<https://www.history.navy.mil/content/history/nhhc/research/library/online-reading-room/title-list-alphabetically/n/code-talkers.html> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://edition.cnn.com/2017/11/28/us/navajo-code-talkers-trump-who/index.html> acesso em 9 de julho de 2020.

<https://www.nationalww2museum.org/war/articles/american-indian-code-talkers> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://www.history.navy.mil/content/history/nhhc/research/library/online-reading-room/title-list-alphabetically/n/code-talkers.html> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://www.azcentral.com/story/news/local/arizona/2018/07/11/navajo-code-talker-facts-unbreakable-code/460262002/> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://americanindian.si.edu/education/codetalkers/html/chapter4.html> acesso em 8 de julho de 2020.

<https://www.washingtonpost.com/nation/2020/05/09/navajo-woman-dies-of-coronavirus-at-28/> acesso em 27 de maio de 2020.

<https://www.c-span.org/congress/bills/bill/?114/hconres129> acesso em 8 de julho de 2020.